

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica GHC-TCT Nº 11/18. PARTÍCIPIES: Hospital Nossa Senhora da Conceição e Universidade Federal do Rio Grande do Sul. RESUMO DO OBJETO: Desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimentos e serviços, assim como conceder vagas para campo de estágio curricular obrigatório e práticas disciplinares de alunos e residentes indicados pela UFRGS, conforme disponibilidade nos serviços do Grupo Hospital Conceição. VIGÊNCIA: 18/01/2019 a 18/01/2024. DATA E ASSINATURA: 18/01/2019, Prof. Rui Vicente Oppermann, Reitor da UFRGS; Dra. Adriana Denise Acker, Diretora-Superintendente do GHC; Dr. José Ricardo Agliardi Silveira, Diretor Administrativo e Financeiro do GHC; Dr. Mauro Fett Sparta de Souza, Diretor Técnico do GHC. Nº PROCESSO: 23078.011801/2018-30.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 153114**

Processo: 230785143251812. Objeto: Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de refeições prontas para o colégio de aplicação da UFRGS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/01/2019 das 08h30 às 11h30 e das 12h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar Delit, Farroupilha - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor do Delit

(SIASGnet - 28/01/2019) 153114-15235-2019NE008078

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 153114**

Processo: 230785310271889. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de descupinização e desratização, incluindo o fornecimento de todos os produtos e materiais necessários para a execução deste serviço nos Campi da UFRGS. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 29/01/2019 das 08h30 às 11h30 e das 12h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar Delit, Farroupilha - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor do Delit

(SIASGnet - 28/01/2019) 153114-15235-2019NE008078

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, Celebrado Entre a UFRGS/FEENG. Resumo do Objeto: Prorrogação da Vigência. VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 30/09/2019. DATA E ASSINATURA: 10/01/2019, Prof. Flavio Sanson Fogliatto, Diretor Presidente da Fundação e Prof. Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, Diretor da Escola de Engenharia da UFRGS. Nº DO PROCESSO: 23078.025174/2016-52.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 153115**

Processo: 23079000343201984 . Objeto: Manutenção de Software ALEPH - Sistema Integrado para Automação de Bibliotecas e Centros de Pesquisa da UFRJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra com fornecedor exclusivo. declaração de Inexigibilidade em 28/01/2019. ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/01/2019. ROBERTO LEHER. Reitor. Valor Global: R\$ 103.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEC - 28/01/2019) 153115-15236-2018NE800168

EDITAL Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 05/2018 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar de plenos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 05/2018)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

CPF;

Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.



Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

a) prova didática;

b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 05/2018, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. As provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecendo a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8. Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

ROBERTO LEHER

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria / Teoria da Arquitetura	01 (uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Educação Física e Desportos	Ginástica / Planejamento e Intervenções Pedagógicas em Espaços - Não Escolares e Metodologia da Pesquisa	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Tsiopneumologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Otorrinolaringologia e Oftalmologia / Doenças da Córnea e Prevenção da Cegueira	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Odontopediatria e Ortodontia / Ortodontia	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH)	NEPP-DH / Direitos Humanos e Políticas Públicas	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Matemática Aplicada / Cálculo e Álgebra Linear	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Administração / Modelos Determinísticos	01 (uma)

Campus Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem Materno-Infantil / Pediatria Hospitalar	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem em Saúde Coletiva / Saúde Mental	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Saúde Mental / Psiquiatria	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Clínica Médica / Hematologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Ortopedia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Radiologia	01 (uma)



Campus Macaé	Curso de Bacharelado e Licenciatura em Química / Cálculo	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Bacharelado e Licenciatura em Química / Física	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas / Bioquímica e Biotecnologia Vegetal	01 (uma)

ANEXO II

Locais de Inscrição:
Datas: 04, 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2019

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de História e Teoria Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, Bloco A, sala 416 Cidade Universitária - RJ Horário das Inscrições: 09:00 às 13:00 horas	3938-1890
Escola de Educação Física e Desportos	Departamento de Ginástica Escola de Educação Física e Desportos - Prédio da EEFD Departamento de Ginástica Av. Carlos Chagas Filho, nº.540 - Sala 221 - Cidade Universitária - RJ Horário das Inscrições: 12:00 às 16:00 horas	3938-6808
Faculdade de Medicina	Departamento de Clínica Médica - Tisiopneumologia Secretaria de Ensino do IDT Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, 6o andar, bloco E, sl 01 Cidade Universitária Horário das Inscrições: 09:00 às 13:00 horas	3938-2908
Faculdade de Medicina	Departamento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária - RJ - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) 11º andar, Bloco F, sala 14. Horário das Inscrições: 09:00 às 13:00 horas	3938-2285
Faculdade de Odontologia	Departamento de Odontopediatria e Ortodontia Rua Prof. Paulo Rocco 325, 1o Andar Ilha do Fundão - Cidade Universitária. Horário das Inscrições: 09:00 às 15:00 horas	---
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH)	NEPP-DH Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro Site com informações: www.nepp-dh.ufrj.br Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	3938-5180
Instituto de Matemática	Departamento de Matemática Aplicada Instituto de Matemática - Centro de Tecnologia (CT) Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Cidade Universitária Bloco C, Sala C-101 Horário das Inscrições: 10:00 às 16:00 horas	3938-7036
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Departamento de Administração Av. Pasteur, 250, Palácio Universitário do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - Sala 253 (Chefia de Departamento) - Urca - Rio de Janeiro Horário das inscrições: 14:00 às 20:00 horas	3938-5122
Campus Macaé	Recursos Humanos - Campus Macaé Rua Aloísio da Silva Gomes, nº50 - Sala 110 - Bloco B Granja dos Cavaleiros - Pólo Universitário - Macaé - RJ Horário das Inscrições: 13:00h às 16:00 horas	(22) 2141-4010

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 153152

Processo: 23079050988201887. Objeto: Aquisição de produtos para atender o serviço de divisão de enfermagem - DEN (Colchão e outros). Total de Itens Licitados: 5. Edital: 29/01/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00023-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre o Compras Net e o Edital prevalecerá o último..

NELSON GERMANO PERUCHETTI
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/01/2019) 153152-15236-2018NE802449

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2018

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão nº 25/2018. Sagraram-se vencedoras as empresas PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, EMBRACOL TEXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, MAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO e ELUGENIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDEAC - 28/01/2019) 153115-15236-2018NE800168

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2019

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ, PROFESSORA GISELA MARIA DELLAMORA ORTIZ, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a lei 8745 de 09 de dezembro de 1993 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, resolve retificar o Edital nº 16, de 21 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 22/01/19 e BUFRJ nº 04, de 24/01/19: Onde se lê:

II. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

ter diploma de Doutor, na área de Farmácia, Engenharia química, Engenharia de alimentos, Bioquímica, Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

apresentar publicações relevantes, em periódicos indexados, nas áreas de biotecnologia, bioquímica e engenharia química, com ênfase nas subáreas tecnologia enzimática, bioprocessos e engenharia de suportes;

apresentar conhecimento prático em: Produção de enzimas através da técnica de fermentação e produção de enzimas utilizando tecnologia whole-cell, Imobilização de enzimas, processos biocatalíticos e síntese de suportes heterofuncionais;

apresentar proficiência em língua portuguesa;

Leia-se:

II. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

ter diploma de Doutor, na área de Farmácia, Engenharia química, Engenharia de alimentos, Bioquímica, Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

apresentar publicações relevantes, em periódicos indexados, nas áreas de biotecnologia, bioquímica e engenharia química, preferencialmente com ênfase nas subáreas tecnologia enzimática, bioprocessos e engenharia de suportes;

apresentar proficiência em língua portuguesa;

GISELA MARIA DELLAMORA ORTIZ

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

O Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis torna público a todos, quantos possa interessar, o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2018, processo administrativo 23079.055065/2018-11, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza.Fornecedores: VIPE COMERCIAL EIRELI, cnpj:17.526.067/0001-67.Valor Global: R\$6.847,20.A ata do referido pregão encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br.Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

ELOÁ DINIZ DE PAULA
Pregoeira

(SIDEAC - 28/01/2019) 158220-15236-2018NE800010
Dias: 28 e 29/01/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2018 - UASG 153166

Processo: 23083009605201745. PREGÃO SISPP Nº 34/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 11114463000109. Contratado : GRAFICA EDITORA FORMULARIOS -CONTINUOS E ETIQUETAS F & F. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de material bibliográfico e digital, editoração, diagramação, revisão e impressão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/01/2019 a 15/01/2020. Valor Total: R\$66.996,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE801217. Data de Assinatura: 16/01/2019.

(SICON - 28/01/2019) 153166-15240-2019NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 153166

Processo: 23083012792201825. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos gráficos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 29/01/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário, - SEROPÉDICA/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153166-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

DANIELA DE OLIVEIRA CRUZ
Pela Equipe de Apoio

(SIASGnet - 28/01/2019) 153166-15240-2019NE800042

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 03/2018 - DICONV. Processo nº 23091.004964/2018-28. Contratante: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, CNPJ 24.529.265/0001-40. Contratada: Fundação Guimarães Duque, CNPJ 08.350.241/0001-72. Objeto: Rescisão do Contrato nº 03/2018 - DICONV. Data da rescisão: 14/01/2019. Signatários: Contratante: José de Arimatea de Matos, CPF: 188.805.334-87, Contratado: André Pedro Fernandes Neto, CPF 673.067.214-5.

